



ESTADO DO CEARÁ

# MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Expedita Ma. Avelar Boaventura  
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2763, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

*Reconhece de utilidade pública a Associação José Severino Alves e adota outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

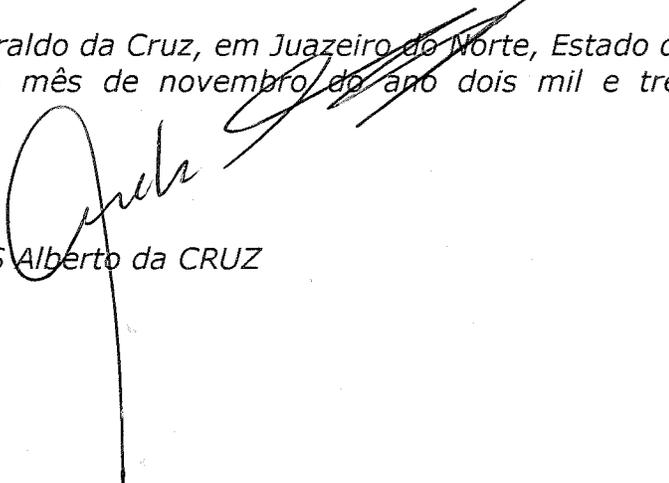
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JOSÉ SEVERINO ALVES, com sede e foro jurídico nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à rua Santa Quitéria, 65, bairro Frei Damião, constituída em 26 de janeiro de 2003, como sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, tendo como finalidade promover assistência jurídica à comunidade, regendo-se por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano dois mil e três (2003).///

  
CARLOS Alberto da CRUZ